

Inf. AEPLAN nº 491/2021

**Ref.: Memorandos 03 e 04/2021 - CA/HC  
Suplementação excepcional de recursos  
ao HC - EPIs e abertura de leitos COVID**

À SG/Comissão de Orçamento e Patrimônio,

Encaminhamos a presente informação com proposta de inclusão na pauta da COP, referente às solicitações contidas nos memorandos em referência, elaborados pela Coordenadoria de Administração do Hospital de Clínicas - HC, conforme síntese abaixo:

Do histórico e introdução:

Como já sabido, no contexto da elaboração da Proposta de Distribuição Orçamentária, são fixados os valores totais que serão destinados a cada órgão e unidade da Universidade, dentro das suas respectivas rubricas, cujas liberações ocorrem mensalmente.

Ao Hospital de Clínicas, além do repasse dos valores já previstos na Proposta Orçamentária elaborada para cada ano, desde o exercício de 2019, são realizados aportes diversos ao orçamento, conforme demonstrado a seguir:

Valores Nominais

ATIVIDADE	2 0 1 7	2 0 1 8	2 0 1 9	2 0 2 0	2 0 2 1
<b>Custeio - Manutenção</b>	<b>13.458.238,69</b>	<b>13.500.884,19</b>	<b>13.688.838,17</b>	<b>9.986.557,42</b>	<b>13.231.373,82</b>
09.01.00 Cobertura do Déficit - Aprovado COP	-	-	11.465.000,00	-	-
09.01.00 Cobertura do Déficit - Antecipado 11/06/21	-	-	-	-	4.403.298,10
09.29.02 Transferência para atender o Custeio	-	-	-	2.500.000,00	-
08.01.00 Antecipação de Emendas Parlamentares	-	-	2.100.000,00	-	-
09.01.00 Implantes Cocleares - Capital de Giro	-	-	5.092.725,00	-	-
<b>Suplementações Complementares</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.657.725,00</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>4.403.298,10</b>
<b>Doações COVID-19 (Financeiras) *</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.973.690,49</b>	<b>3.137.292,73</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.458.238,69</b>	<b>13.500.884,19</b>	<b>32.346.563,17</b>	<b>25.460.247,91</b>	<b>20.771.964,65</b>

\* As doações foram lançadas conforme a execução, em 2021 o recebimento de doações é de aproximadamente R\$ 0,725 milhão.

Da solicitação:

Por meio dos Memorando 03 e 04/2021 - CA/HC são apresentados detalhamentos relacionados aos equipamentos de proteção individual (EPIs) e à operação assistencial COVID no HC, respectivamente.

Acerca dos EPIs, em síntese, o teor do referido memorando destaca que, em função das necessidades impostas pela pandemia, o consumo é elevado e, em razão do padrão epidemiológico aliado à instabilidade do mercado de insumos, torna-se desejável a manutenção de estoques necessários a 90 dias de operação no padrão de consumo

registrado nos meses de referência (abril e maio/2021), indicando a necessidade de R\$ 1.978.677,51 para reabastecimento de itens que acabam em até 90 dias e R\$ 2.106.397,80 para itens que acabam entre 90 e 180 dias.

Por fim, dada a insuficiência de recursos financeiros para arcar com tais aquisições, solicitam auxílio na busca por financiamento e soluções para o problema, dentre as quais sugerem criação de programa institucional para combate ao desperdício de tais itens, intensificação de campanhas para angariar doações e compartilhamento do custeio com outras unidades que utilizam referidos equipamentos de proteção, concluindo que o custeio dos EPIs pela UNICAMP seria uma estratégia salvadora para a continuidade da assistência prestada pelo HC.

Acerca da operação assistencial, são apresentadas as estimativas para eventual expansão de leitos COVID, sendo necessário o valor mensal de R\$ 917.889,00 para a expansão de 10 leitos de UTI-COVID e R\$ 734.311,20 para expansão da operação de 10 leitos de UTI-PÓS-COVID.

Além disso, relata a inexistência de habilitação vigente junto à SES-SP para custeio dos leitos de enfermaria-COVID, acrescentando que a expansão de 36 leitos realizada no final de maio/2021 ensejará um dispêndio mensal estimado em R\$ 2.069.071,20, sem que haja recursos disponíveis no custeio do HC para tal, concluindo pela necessidade de encontrar sustentação à operação desses 36 leitos.

#### Da análise, providências e encaminhamentos:

Inicialmente, a respeito dos problemas relatados com os EPIs e das sugestões ali elencadas, destaca-se já estar em andamento na administração central tratativas que buscam melhores alternativas e formas de atender àquelas sugestões.

Acerca da situação financeira, a partir da análise do quadro demonstrado no tópico da introdução, é possível observar uma redução significativa nos valores recebidos de doações destinadas ao enfrentamento da COVID-19, cujos valores recebidos até o momento, em 2021, estão em torno de R\$ 10 milhões menores do que aqueles registrados em 2020.

Caso se entenda pela viabilidade, a suplementação do valor solicitado, de R\$ 2,069 milhões mensais, nos próximos 3 meses, para fazer frente às despesas relacionadas aos 36 leitos de enfermaria-COVID já implantados, se somados aos R\$ 4,4 milhões complementares já suplementados neste exercício, colocariam as suplementações complementares em patamares condizentes com a redução observada nas doações, sem considerar aqui a expectativa de ainda serem necessários valores para custear eventual expansão de novos leitos UTI-COVID e UTIS-PÓS-COVID.

Acrescenta-se a todo o exposto a existência de estudos que estimam um déficit do Hospital de Clínicas em valores entre R\$ 20 e R\$ 25 milhões, dos quais, entende-

se que R\$ 10 milhões estão relacionados à redução nas doações recebidas. O restante do valor demanda análise mais aprofundada que permita identificar pontos de otimização e adoção de outras providências, na expectativa de que os gastos sejam reduzidos e o déficit baixe a patamares de suplementação aqui entendidos como plausíveis.

Por fim, se aprovada a concessão de recursos solicitada no valor de R\$ 2,069 milhões mensais, indicada no Memo. 04/2021 - CA-HC, enquanto perdurar a pandemia, poder-se-ia condicionar a concessão de tais recursos à manutenção de auditoria no Hospital de Clínicas, cujos valores necessários à contratação encontram-se previamente orçamentos, entendendo que tal serviço possa pontuar os gargalos existentes e indicar possibilidades de melhorias em toda a cadeia de compras e gestão de suprimentos do hospital.

Ante o exposto, submetem-se as solicitações contidas nos memorandos em referência à apreciação dessa Comissão.

AEPLAN, 24 de junho de 2021.

**THIAGO BALDINI DA SILVA**  
**Diretor da Assessoria de**  
**Economia e Planejamento**  
**Matrícula 299186**

---

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Baldini da Silva, DIRETOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, em 25/06/2021, às 13:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A88EBD27 2E424B0A B6652B92 364C8F67**





Campinas, 01 de junho de 2021.

**Memo. 03/2021 - CA/HC**

Prezado Professor,

Em continuidade às informações apresentadas na reunião de 28/05/2021 detalhamos um registro relativo à situação dos equipamentos de proteção individual (EPIs) no Hospital de Clínicas Universitário da UNICAMP.

Em função das necessidades impostas pela pandemia COVID-19, o quantitativo diário consumido é elevado para atender a todos os trabalhadores do HC, médicos residentes e alunos. A seguir, apresentamos: o consumo mensal atual de EPIs (base maio 2021) (Quadro 1); a previsão de EPIs que necessitam de reabastecimento em até 90 dias e seu respectivo custo estimado (Quadro 2; base abril 2021); a previsão de EPIs que necessitam de reabastecimento entre 90 e 180 dias e seu respectivo custo estimado (Quadro 3; base abril 2021).

Tal previsão considera o padrão de consumo destes meses de referência (abril e maio de 2021). Tendo em vista o padrão epidemiológico e instabilidade do mercado é desejável a operação com pelo menos 90 dias de saldos em estoque para todos os itens constantes no Quadro 1.

**Quadro 1.** Consumo mensal de EPIs (base: maio 2021). Os itens críticos são destacados por quadro em vermelho.

CONSOLIDADO Ítems de EPI x Nível de criticidade	Saldo de Estoque Atualizado em 28/05/2021	Soma dos saldos para os ítems que possuem mais de um código	Consumo Médio Mensal das Áreas NÃO COVID (Não contempladas na projeção nos níveis)	Consumo Maio 2021 ( 28 Dias )
Avental bilaminado (impermeável)	112.747			1.281
Máscara 03 camadas (cirúrgica)	631.988			137.301
Avental TNT (precaução de contato)	19.905			91.505
Luva de procedimento cano longo P	218.150			32.950
Luva Procedimento Latex, P com Pó	0	587.146	111.100	120.950
Luva Procedimento Nitrilica P, Sem Pó	284.150			9.800
Luva Cirurgica Latex Esteril N 7,0	84.846			8.941
Luva de procedimento cano longo M	0			0
Luva Procedimento Nitrilica M, Sem Pó	280.900	1.002.650	215.000	13.750
Luva de Latex p/ Proced. Tamanho M	721.750			176.100
Luva de procedimento cano longo G	73.163			941
Luva Latex Procedimento G, sem Pó	0	122.063	35.000	0
Luva Procedimento Nitrilica G, Sem Pó	48.900			4.900
Touca	209.423			36.131
Máscara PFF2	113.620			6.209
Filtro bacteriano adulto	6.479			2.136
Filtro bacteriano pediátrico	118			55
Trachcare nº 6	264			15
Trachcare nº 8	451			18
Trachcare nº 12	1.633			229
Trachcare nº 12 para TQT	1.105			98
Banho Seco	8.512			7.872

**Quadro 2.** Previsão de EPIs que necessitam de reabastecimento em

até 90 dias e seu respectivo custo estimado no quantitativo equivalente a 3 meses de operação no padrão de consumo atual.

Código	CONSOLIDADO Ítems de EPI x Nível de criticidade	Saldo de Estoque Atualizado em 24/05/2021	03 Meses de estoque com base em Abril 2021		Valor	
			Consumo Abril	Total para 3 meses	Unitário	Total
72892	Avental TNT (precaução de contato)	19.312	100.160	300.480	R\$ 2,68	R\$ 805.286,40
95258	Luva Procedimento Latex, P com Pó	8.150	117.450	352.350	R\$ 1,34	R\$ 472.149,00
472613	Luva de procedimento cano longo M	0	61.450	184.350	R\$ 1,80	R\$ 331.830,00
537001	Luva Latex Procedimento G, sem Pó	0	24.350	73.050	R\$ 1,80	R\$ 131.490,00
72971	Filtro bacteriano adulto	7.049	2.797	8.391	R\$ 5,49	R\$ 46.066,59
72970	Filtro bacteriano pediátrico	123	67	201	R\$ 6,80	R\$ 1.366,80
974794	Banho Seco	9.979	6.628	19.884	R\$ 9,58	R\$ 190.488,72
					<b>Total</b>	<b>R\$ 1.978.677,51</b>

Para as luvas, considerar unidade de fornecimento e valor em PAR.

**Quadro 3.** Previsão de EPIs que necessitam de reabastecimento entre 90 e 180 dias e seu respectivo custo estimado no quantitativo equivalente a 3 meses de operação no padrão de consumo atual.

Código	CONSOLIDADO Ítems de EPI x Nível de criticidade	Saldo de Estoque Atualizado em 24/05/2021	Soma dos saldos para os ítems que possuem mais de um código	Consumo Médio Mensal das Áreas NÃO COVID (Não contempladas na projeção nos níveis)	Meses de estoque com base em Abril 2021		Valor	
					Consumo Abril	Total para 6 meses	Unitário	Total
87635	Máscara 03 camadas (cirúrgica)	654.148			135.962	815.772	R\$ 0,44	R\$ 358.939,68
189894	Luva de procedimento cano longo P	241.500	527.500	111.100	19.400	58.200	R\$ 2,29	R\$ 133.278,00
970223	Luva Procedimento Nitrilica P, Sem Pó	286.000			7.550	45.300	R\$ 1,93	R\$ 87.429,00
2766	Luva Cirúrgica Latex Esteril N 7,0	86.371			8.344	50.064	R\$ 1,73	R\$ 86.610,72
990287	Luva Procedimento Nitrilica M, Sem Pó	283.200			10.050	60.300	R\$ 1,93	R\$ 116.379,00
178434	Luva de Latex p/ Proced. Tamanho M	756.150			114.050	684.300	R\$ 1,80	R\$ 1.231.740,00
466185	Luva de procedimento cano longo G	73.333			1.344	8.064	R\$ 1,80	R\$ 14.515,20
987453	Luva Procedimento Nitrilica G, Sem Pó	49.650	122.983	35.000	5.000	30.000	R\$ 2,17	R\$ 65.100,00
16327	Touca	215.528			41.354	248.124	R\$ 0,05	R\$ 12.406,20
					<b>Total</b>			<b>R\$ 2.106.397,80</b>

Para as luvas, considerar unidade de fornecimento e valor em PAR.



Diante do exposto estima-se um custo de R\$ 1.978.677,51 para reabastecimento de itens que acabam em até 90 dias, e de R\$ 2.106.397,80 para itens que acabam entre 90 e 180 dias.

Dada a insuficiência de recursos financeiros de nosso hospital de clínicas universitário da UNICAMP para fazer frente a estas aquisições, pedimos ajuda para encontrarmos financiamento e soluções para o problema. Dentre elas, sugerimos as seguintes:

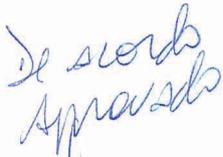
1. Criar programa institucional da UNICAMP para combate ao desperdício de EPIs;
2. Promover intensificação de campanha institucional da UNICAMP para captação de doações de recursos para a compra de EPIs;
3. Estudar o compartilhamento do custeio de EPIs com as unidades de ensino que os consomem em suas atividades: FENF, FCM / COREME e outras.

Informamos que em boa parte do ano passado a DEAS / DGA assumiu toda a operação de aquisição de EPIs, o que reduziu a carga de trabalho da Divisão de Compras do HC e permitiu a alocação de recursos essenciais para gastos com medicamentos e insumos. No segundo semestre de 2021, o eventual custeio de EPIs pela UNICAMP seria uma estratégia salvadora para a continuidade da assistência neste hospital universitário.

Saudações acadêmicas,

  
**Prof. Dr. Rodrigo Bueno de Oliveira**  
Coordenador de Administração - HC/UNICAMP

**Prof. Oswaldo da Rocha Grassiotto**  
Diretor Executivo - Diretoria Executiva da Área da Saúde

  
Prof. Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira Filho  
Superintendente  
Hospital de Clínicas - UNICAMP  
Matrícula 30.044-X - CRM 57.952

*recebido 01/06/2021*  
*univ*  
*1 mês*  
**MARCOS LEONARDO SIMÃO**  
Assessor DEAS  
UNICAMP / Reitoria  
Matrícula 290790



Campinas, 01 de junho de 2021.

**Memo. 04/2021 - CA/HC**

Prezado Professor, saudações acadêmicas,

Em continuidade às informações apresentadas na reunião de 28/05/2021 detalhamos um registro relativo ao *status quo* da operação assistencial COVID no HC, bem como planejamento de eventual operação de expansão assistencial no Hospital de Clínicas Universitário da UNICAMP.

Note-se que até 28 de maio estávamos operando com 52 leitos de enfermaria-COVID, e 40 leitos de UTI-COVID.

Dentre os 40 leitos de UTI-COVID, 30 leitos estão habilitados junto a SES-SP até 30 de junho, restando apenas 1 (uma) parcela a receber no dia 08 de junho no valor de R\$ 1.980.000,00.

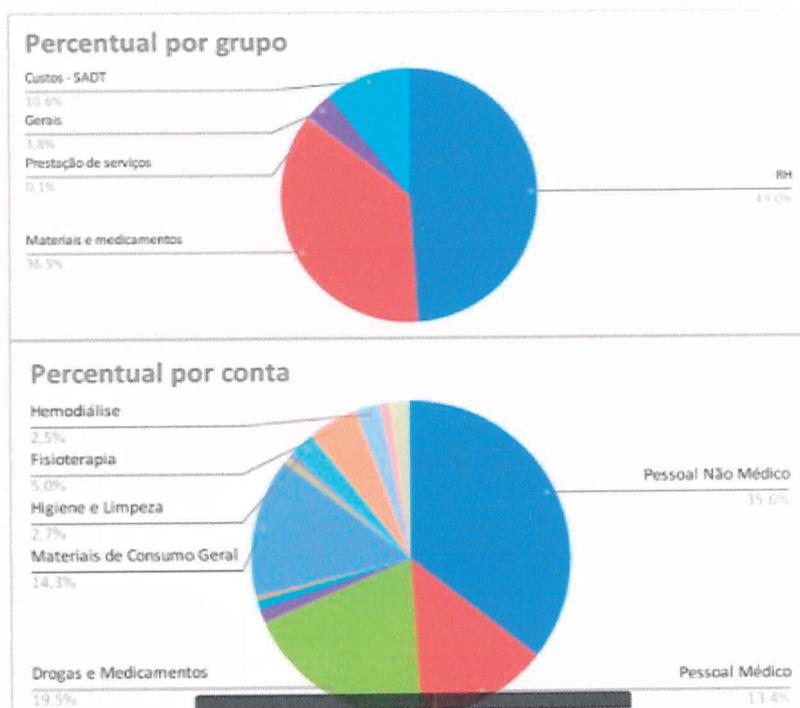
Note-se, a operação de leitos de UTI neste hospital apresenta déficit diário de R\$ 859,63 (ou R\$ 257.889,00 por 10 leitos/mês) considerados aqueles com habilitação no valor de R\$ 2.200,00/leito / dia. A eventual expansão da operação de leitos de UTI-COVID, estimada em módulo de 10 leitos, seria de **R\$ 917.889,00 / mês**, considerando custo da diária de **R\$ 3.059,63** (Figura 1).

Figura 1. Estudo de custos de leitos de UTI-COVID no HC/UEC.

<b>Custos diretos + indiretos + SADT</b>	<b>816.787,41</b>
<b>Produção - Pacientes/dia UTI 4º andar</b>	<b>307</b>
<b>Custo unitário</b>	<b>2.660,55</b>
<b>Custo unitário com BDI 15%</b>	<b>3.059,63</b>

*\*BDI-Benefício de Despesas Indiretas - cobertura de despesas da administração central, custos financeiros, seguro, serviços de apoio e a margem de incerteza*

*\*SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico*



A eventual expansão da operação de leitos de UTI-PÓS-COVID, em módulo de 10 leitos, com custo estimado 20% inferior ao custo UTI-COVID, seria de **R\$ 734.311,20 /mês.**

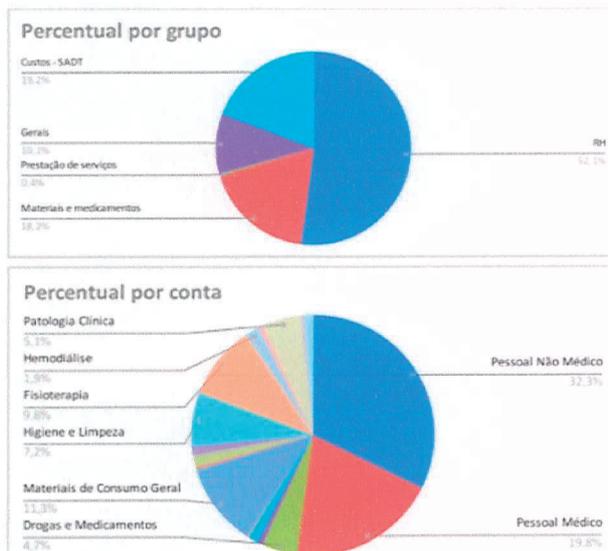
Em relação aos 52 leitos de enfermaria-COVID não existe habilitação vigente para custeio.

Informamos que em 28/05/2021 ocorreu expansão da operação de leitos de enfermaria-COVID, 36 leitos, o que irá gerar gasto estimado de **R\$ 2.069.701,20 /mês**, considerando custo da diária de R\$ 1.916,39 (Figura 2). Não há recursos previstos para custeio desta operação dentro do orçamento do HC.

**Figura 2.** Estudo de custos de leitos de enfermaria-COVID no HC/UEC.

Custos diretos + indiretos + SADT	1.090.745,20
Produção - Pacientes/dia UTI 4° andar	683
Custo unitário	1.596,99
*BDI-Benefício de Despesas Indiretas 15 % - cobertura de despesas da administração central, custos financeiros, seguro, serviços de apoio e a margem de incerteza	1.916,39
<b>Custo mensal para operação de 36 leitos</b>	<b>2.069.701,00</b>

\*SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico






Portanto, em resumo:

1. Custo para expansão de mais 10 leitos UTI-COVID: R\$ 917.889,00 /mês
2. Custo para expansão de mais 10 leitos UTI-PÓS-COVID: R\$ 734.311,20/mês
3. Custo resultante da expansão efetivada em 28/05/2021 de 36 leitos de enfermaria-COVID: **R\$ 2.069.701,20 /mês.**

Desta forma, para o momento será necessário encontrar sustentação da operação de custeio de 36 leitos de enfermaria COVID no valor de **R\$ 2.069.701,20 /mês**, a serem aplicados no **programa gerencial 08.01.00 (custeio geral)**.

**Prof. Dr. Rodrigo Bueno de Oliveira**  
Coordenador de Administração - HC/UNICAMP

**Prof. Oswaldo da Rocha Grassiotto**

Diretor Executivo - Diretoria Executiva da Área da Saúde

*recebido*  
*01/06/2020*  
*Assessor*  
**MARCOS LEONARDO SIMÃO**  
Assessor DEAS  
UNICAMP / Reitoria  
Matrícula 290790

*De acordo*  
*Assessor*

*Assessor*  
Prof. Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira Filho  
Superintendente  
Hospital de Clínicas - UNICAMP  
Matrícula 30.044-4 - CRM 57.952